



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

---

**Ofício CM nº 094/2024**

Patrocínio Paulista, 23 de agosto de 2024.

## Senhor Presidente

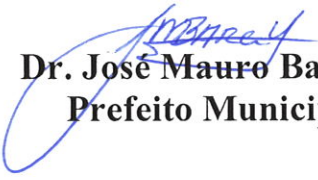
Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 079/2024:

*“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 751.270,00 e dá outras providências”.*

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que a abertura de crédito especial vem atender à crescente demanda da população por diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, estes recursos serão destinados à contratação de serviços de exames de média e alta complexidade, garantindo a integralidade do atendimento de saúde pública no município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. José Mauro Barcellos**  
**Prefeito Municipal**

À

Sua Excelência o Senhor

**Carlos Adriano Chimelo**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Patrocínio Paulista – SP**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

## PROJETO DE LEI Nº 079/24, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

- setenta e nove -

**“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 751.270,00 e dá outras providências”.**

À **Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 751.270,00 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta reais), com a seguinte classificação orçamentária:

<b>02.04 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
02.04.01 – Departamento de Saúde	
10.301.0008.2033.0000 – Manutenção Piso Atenção Básica Federal	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
301.095 – Recursos Federais Exercício Anterior	751.270,00

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

**Artigo 3º.** Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022- 2025 e na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 23 de agosto de 2024.

  
**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 45.318.185/0001-15**  
**Tel. (16) 3145 – 9910**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

## **1. INTRODUÇÃO**

Este estudo técnico tem como objetivo analisar a viabilidade e a necessidade de contratação de exames de média e alta complexidade para o município de Patrocínio Paulista, visando melhorar o acesso da população a procedimentos e diagnósticos de qualidade.

É fundamental ressaltar que a implementação de exames de média e alta complexidade não apenas beneficia diretamente os pacientes, possibilitando um tratamento mais eficaz e personalizado, mas também contribui para a otimização dos recursos do sistema de saúde, reduzindo custos a longo prazo e melhorando os indicadores de saúde da população.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O município de Patrocínio Paulista, apresenta desafios e demandas específicas no que diz respeito à oferta de serviços de saúde. Diante da crescente necessidade de atendimento médico especializado e diagnósticos precisos, surge a importância de realizar um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a implementação de exames de média e alta complexidade, tendo como objetivo principal analisar a viabilidade e as necessidades relacionadas, visando melhorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade e promover um diagnóstico precoce e preciso de doenças.

Dessa forma, é preciso buscar a ampliação e garantia do acesso à população à integralidade do atendimento de saúde, sobretudo em homenagem aos princípios de saúde pública previstos na Constituição da República e Lei Federal 8080/90.

Com o objetivo de obter um serviço eficiente levando em considerações características locais esperamos, com a contratação desse serviço, um resultado de ampliação do acesso e melhora na qualidade dos serviços oferecidos à população pela Secretária de Saúde.

## **3. LEVANTAMENTO DE DEMANDA**

Foi realizado um levantamento da demanda por exames de média e alta complexidade no município, considerando dados populacionais, perfil epidemiológico e demanda reprimida. Os resultados indicam uma necessidade significativa de ampliação da oferta desses serviços, tendo em vista a baixíssima quantidade de vagas pelo SIRESP (Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo) e o aumento de demanda ocasionando uma espera média de 6 meses para Mamografia, de 1 ano para os exames de Cintilografia, Colonoscopia, Ecocardiograma Transtorácico Adulto e Infantil, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, e em média de 2 anos para Eletroencefalograma em Vigília, além da necessidade de contar com Radiografia Panorâmica para pacientes que utilizam o Centro Odontológico do município.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**



Foi realizado um estudo de viabilidade financeira para avaliar os custos de implantação e operação dos serviços de exames de alta complexidade, considerando fontes de financiamento disponíveis e impacto orçamentário para o município.

A Solução que ora se pretende é a contratação de empresa (s) que presta (m) Serviços para os referidos exames para a população local, oferecido por empresa (s)/ profissionais devidamente habilitados a fim de obter o resultado necessário e perfeito funcionamento/ atendimento da população local.

Nesta área de atuação encontram-se diversas empresas/ prestadores/ profissionais que realizam esses serviços e que as quais balizarão a estimativa de preços, cotadas pelo departamento de compras, sabendo que todos os pedidos e respostas de orçamento será anexado ao processo, bem como, planilha de estimativa.

## **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com pesquisa realizada em empresas de nossa região e seguindo os valores da Tabela SUS Paulista, considerando os itens compatíveis com a contratação pretendida, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 216.719,20. Conforme anexos em anexo com suas respectivas empresas e disponíveis no site: <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/homepage/outros-destaques/tabela-sus-paulista>. Após avaliação dos preços coletados, utilização de parâmetro apropriado e realizada a análise crítica, em atendimento à legislação, os valores a ser contratos se encontram na média ou abaixo dos valores de mercado, mostrando-se a adesão vantajosa para a Administração Pública.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Ampliação do Acesso: Melhorar e ampliar o acesso da população aos serviços contratados, garantindo a integralidade da linha de cuidado de saúde pública no SUS local.

Agilidade e Qualidade no Atendimento: Garantir a redução do tempo de espera e proporcionar um atendimento de qualidade dentro dos exames necessários para o acesso dos pacientes do Município.

Satisfação dos Usuários: Melhorar o grau de satisfação dos usuários devido o provimento de estrutura adequada para a realização de suas atividades assim como a agilidade no agendamento do exame necessário.

## **7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo de contratação pública.

## **8. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

A pretensa contratação será pelo período de 12 (doze) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 45.318.185/0001-15**  
**Tel. (16) 3145 – 9910**

**9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica.

**10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO**

Não há necessidade de adequações prévias.

**11. CONCLUSÃO**

A implantação de exames de média e alta complexidade no município de Patrocínio Paulista é viável e necessária para melhorar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade. Este estudo técnico fornece as bases para a tomada de decisão e a implementação desses serviços, contribuindo para a melhoria da saúde pública local.

**12. ÁREA REQUISITANTE**

SECRETARIA	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	FABIANA LOPES DE FIGUEIREDO

**13. SOBRE O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Gestor: Evelin Carolina dos Santos Ferreira

Fiscal: Manoela Facho Inocêncio

---

Fabiana Lopes de Figueiredo  
Secretaria Municipal de Saúde

Patrocínio Paulista, 20 de junho de 2024



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

O município de Patrocínio Paulista, apresenta desafios e demandas específicas no que diz respeito à oferta de serviços de saúde. Diante da crescente necessidade de atendimento médico especializado e diagnósticos precisos, surge a importância de realizar um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a implementação de exames de média e alta complexidade.

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes e especificações para a contratação de serviços de exames de média e alta complexidade para o município de Patrocínio Paulista, visando atender às demandas da população local e garantir o acesso a procedimentos diagnósticos de qualidade.

### 2. OBJETIVO

O objetivo deste termo é contratar uma empresa especializada na realização de exames de média e alta complexidade, com capacidade técnica e estrutural para oferecer serviços de diagnóstico precisos e confiáveis.

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade de exames especializados, que atualmente enfrentam longos tempos de espera, comprometendo a qualidade do atendimento à saúde pública. A realização de um estudo técnico preliminar (ETP) demonstrou a viabilidade e necessidade de ampliação desses serviços.

### 4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer os seguintes serviços de exames:

Item	Exames	Quantidade
01	Cintilografia por Estresse	50
02	Cintilografia em Repouso	50
03	Colonoscopia	150
04	Ecocardiograma Transstorácico Adulto	300
05	Ecocardiograma Transstorácico Infantil	50
06	Eletroencefalograma em Vigília	150
07	Mamografia	300
08	Radiografia Panorâmica	180
09	Ressonância Magnética Adulto	150
10	Ressonância Magnética Infantil	30
11	Tomografia Computadorizada Adulto	100
12	Tomografia Computadorizada Infantil	30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 45.318.185/0001-15**  
**Tel. (16) 3145 – 9910**

#### **4. REQUISITOS TÉCNICOS**

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- Os exames deverão ser realizados conforme protocolos clínicos reconhecidos e utilizando equipamentos modernos e em perfeito estado de funcionamento.
- Possuir equipamentos modernos e de alta qualidade para a realização dos exames;
- Contar com profissionais especializados e capacitados para operar os equipamentos e interpretar os resultados;
- Seguir rigorosos padrões de qualidade e segurança na realização dos procedimentos;
- Garantir agilidade na marcação de consultas e exames, visando atender às necessidades da população, minimizando o tempo de espera dos pacientes;
- Disponibilizar laudos médicos elaborados por profissionais devidamente habilitados, sendo claros, precisos e entregues no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização dos exames.

#### **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA**

Para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, a empresa contratada deverá apresentar a seguinte qualificação técnica:

##### **5.1 Certificações e Licenças:**

- Comprovação de registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária.
- Certificações de qualidade, como ISO 9001, ou outras reconhecidas na área da saúde.

##### **5.2 Experiência:**

- Comprovação de, no mínimo, 5 anos de experiência na realização de exames de média e alta complexidade.
- Apresentação de, no mínimo, dois atestados de capacidade técnica fornecidos por instituições públicas ou privadas, comprovando a realização de serviços similares em quantidade e qualidade aos especificados neste termo.

##### **5.3 Equipamentos:**

- Lista detalhada dos equipamentos disponíveis, incluindo marca, modelo, ano de fabricação e data da última calibração ou manutenção.
- Comprovação de que os equipamentos utilizados são de última geração e estão em perfeito estado de funcionamento.

##### **5.4 Equipe Técnica:**

O contrato será firmado por um período de 6 meses, podendo ser renovado mediante avaliação de desempenho, o pagamento pelos serviços será realizado de acordo com a tabela de preços preestabelecido, conforme cada tipo de exame realizado, a empresa contratada deverá fornecer relatórios mensais de produção, contendo o número de exames realizados, tempo médio de espera, e outras informações relevantes.

## 6. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

estabelecidos.

A empresa contratada deverá apresentar toda a documentação comprobatória referente aos itens acima durante o processo de licitação, atendendo aos critérios de avaliação

conformidade com os padrões de qualidade e segurança.

- Relatórios de auditorias internas ou externas que comprovem a demonstração de satisfação e a confiança nos serviços prestados.
- Apresentação de referências e avaliações positivas de clientes anteriores, 5.8 Referências e Avaliações:

referência.

- Capacidade de gerar relatórios detalhados de produção, tempo de espera e outros indicadores de desempenho conforme exigido no termo de referência.
- Demonstração de um sistema eficiente de gestão de marcação de consultas e exames, incluindo software de agendamento e gestão de pacientes.

### 5.7 Sistemas de Gestão e Relatórios:

- Políticas de controle de infecções e de gestão de resíduos hospitalares.
- Procedimentos operacionais padrão (POPs) para a realização dos exames, segurança reconhecidos.
- Documentação que comprove a adoção de protocolos clínicos e de

### 5.6 Padrões de Qualidade e Segurança:

- dentro dos prazos estipulados.
- Comprovada no escopo dos serviços, garantindo a realização dos exames especificada para atender à demanda de capacidade operacional para atender a demanda de pacientes.
- Descrição das instalações físicas, incluindo salas de exames, áreas de espera e instalações de suporte, que garantam conforto e segurança aos

### 5.5 Capacidade Operacional:

- equipamentos e interpretar os resultados.
- comprovando sua capacidade técnica e habilitação para operar os
- Certificados de formação e especialização dos profissionais envolvidos, imagem e outros exames complexos.
- Apresentação dos currículos dos principais profissionais, destacando suas qualificações, especializações e experiências na área de diagnóstico por





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 45.318.185/0001-15**  
**Tel. (16) 3145 – 9910**

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção da empresa contratada será realizado por meio de licitação, conforme legislação vigente, sendo avaliados critérios como capacidade técnica, experiência, qualidade dos serviços prestados e preço.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Realizar os exames conforme especificado, dentro dos prazos e com a qualidade exigida.
- Fornecer todos os materiais e insumos necessários para a realização dos exames.
- Garantir a confidencialidade e segurança das informações dos pacientes.
- Apresentar relatórios mensais detalhando o número de exames realizados e os resultados obtidos.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Disponibilizar a lista de pacientes e encaminhamentos necessários para a realização dos exames.
- Efetuar os pagamentos conforme o cronograma acordado, desde que cumpridas todas as obrigações pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que todas as especificações técnicas e contratuais sejam cumpridas.

## **10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de serviços prestados, após a verificação e aprovação pela contratante, no 20º dia do mês subsequente a prestação do serviço..

## **11. PENALIDADES**

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita a penalidades que incluem advertência, multas e, em casos extremos, rescisão contratual.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este termo de referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que devidamente justificado, a empresa contratada deverá obedecer às normas e regulamentos aplicáveis à realização de exames de saúde, bem como às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), qualquer descumprimento das condições estabelecidas neste termo poderá acarretar a rescisão do contrato.

A contratada deverá manter todos os registros e documentos relacionados aos serviços prestados disponíveis para auditoria e fiscalização pela contratante.

## **13. SOBRE O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Gestor: Evelin Carolina dos Santos Ferreira

Fiscal: Manoela Facho Inocência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 45.318.185/0001-15**  
**Tel. (16) 3145 – 9910**



Fabiana Lopes de Figueiredo  
Secretaria Municipal de Saúde

Patrocínio Paulista, 20 de junho de 2024